

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE GASES PARA O CÂMPUS DE SÃO
MIGUEL DO OESTE DO IFSC

A planilha orçamentária foi elaborada para o **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE GASES PARA O CÂMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE DO IFSC**, situação demandada pelo Departamento de Administração do campus.

Os serviços e as respectivas quantidades (mão de obra e materiais) foram discriminados, sendo o responsável pela elaboração do projeto e todos os projetos e planilha orçamentária elaborada pelo Eng. Manoel Maraschin.

Os custos diretos utilizados foram, em sua maioria, coletados na **tabela SINAPI (Referência 9/25)**. Alternativamente, nos casos de indisponibilidade de dados junto à tabela SINAPI, foram consultadas as planilhas do DEINFRA, EMOP, CPOS, IOPES, ORSE SBC, SEINFRA, SICRO, SIURB e TCPO. Para os itens cujos preços foram determinados a partir de fontes diferentes das tabelas citadas anteriormente, foi efetuada a pesquisa de mercado com fornecedores especializados e estão relacionados a seguir:

- 1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) determinado pela tabela de taxas de ART do CREA, disponível no site da instituição.
- 2) Para alguns serviços técnicos especializados, materiais e equipamentos que não constavam nas bases anteriormente citadas, os engenheiros procederam com a pesquisa de mercado e a discriminação dos itens, bem como os valores obtidos serão apresentados em documentos anexos desse relatório de composição do orçamento.

O BDI foi determinado de acordo com o ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU, e desoneração da folha de pagamento prevista na Lei 12.844/13.

Na determinação dos preços, foi aplicado o percentual do BDI calculado aos custos diretos, retirados da tabela SINAPI, outros órgãos oficiais e pesquisas de mercado.

O BDI a ser proposto foi elaborado com a seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + I)}{(1 - I)}$$

Onde:

- | | |
|----|---|
| S | Taxa representativa de seguros |
| G | Taxa do ônus das garantias exigidas em Edital |
| R | Riscos e imprevistos |
| DF | Taxa das despesas financeiras |
| L | Remuneração bruta do construtor |
| I | Taxa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS) |

Na formação do BDI estimado pelo IFSC foram adotados os seguintes valores, que conduziram a um BDI de **23,20%**:

AC	3,00%
S+G	0,80%
R	0,97%
DF	0,59%
L	6,16%
I	8,93%

Os impostos incidentes sobre o faturamento considerados foram:

ISS: 2,50% (Sobre o total da Mão de Obra da NF (41,85%)).

CPRB: 4,50% (Sobre o total da NF).

PIS: 0,65%

COFINS: 3,00%

Teremos como BDI para a cidade de São Miguel do Oeste: **23,20%**

Ante o exposto, destacamos a preocupação desta administração de elaborar um orçamento que garantirá, não apenas o princípio da economicidade, mas que os preços deste orçamento poderão ser praticados pelas empresas que participarão do certame.

Desta forma, acreditamos que foi elaborado um orçamento que garantirá o princípio da economicidade, e que os preços deste orçamento poderão ser praticados pelas empresas que participarão do certame.

São Miguel do Oeste, 20 de Outubro de 2025.

Manoel Maraschin

Engenheiro Civil

Departamento de Administração do Campus de São Miguel do Oeste

IFSC

Ciente e de acordo,

Elon Jose Lenzi

Chefe do Departamento de Obras e Engenharia

Pró-Reitoria de Administração

IFSC